



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Antônio de Sousa Marquêz” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Antônio de Sousa Marquêz”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de dezembro de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A concessão da Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola Primeira de Letras" a Paulo Antônio de Sousa Marquêz é um reconhecimento merecido à sua excepcional trajetória de vida, marcada pela dedicação à educação cidadã, inovação no serviço público e compromisso com a promoção de valores fundamentais como transparência, participação cidadã e inclusão social.

Paulo Marquêz nasceu em Brasília, em 9 de novembro de 1971, em um contexto de grande transformação cultural e social, o que moldou sua visão inclusiva e inovadora. Desde jovem, demonstrou paixão pela educação e pelas artes, características que definiram sua atuação ao longo de uma carreira marcada por contribuições significativas no ensino superior, na gestão de projetos educacionais e no fortalecimento das relações entre a sociedade e o poder público.

Com uma sólida formação acadêmica, que inclui graduação em Comunicação Institucional e Relações Públicas, especialização em Inteligência Organizacional e Competitiva pela Universidade de Brasília (UnB), mestrado e doutorado em Comunicação e Cultura pela Universidade de Sorocaba (Uniso), Paulo acumulou um extenso conhecimento que aplicou com excelência na prática educacional. Sua tese de doutorado, "O 'ser' e 'fazer' do Relações-Públicas na promoção da abertura parlamentar, transparência pública e participação cidadã", reflete seu compromisso com a cidadania e a transparência.

Em Sorocaba, cidade que adotou como lar em 2014, Paulo deixou um legado duradouro na educação e na gestão pública. Foi o idealizador e primeiro diretor da Escola do Legislativo de Sorocaba, onde implementou projetos inovadores como o "Cine Diálogo" e o "Cidadania Para Todos", que não apenas capacitaram servidores públicos, mas também empoderaram cidadãos, fortalecendo a democracia local. Durante a pandemia de COVID-19, mostrou mais uma vez sua capacidade de liderança e inovação ao criar o Laboratório de Inovação da Câmara Municipal de Sorocaba (LabLeg Sorocaba), pioneiro no Brasil, que promoveu a educação cidadã e a transparência por meio de ações criativas e eficazes.

Além de suas contribuições locais, Paulo também se destacou em projetos nacionais e internacionais, como consultor da UNESCO e do PNUD no Programa Alfabetização Solidária, que desempenhou um papel crucial na erradicação do analfabetismo em regiões carentes do Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por sua visão inovadora, dedicação à formação cidadã e impacto transformador na comunidade de Sorocaba, Paulo Marquêz merece ser homenageado com a Comenda de Mérito em Educação. Reconhecer sua trajetória é valorizar não apenas seu legado, mas também o papel vital da educação na construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

S/S., 09 de dezembro de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/12/2024 12:50

Checksum: **C577FBE58653303DCE60FF571EF07C7AE8C01F3F85A696E737895EF414315E5F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.